



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº 154 DE 20 DE JULHO DE 2009.

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando o calçamento do pátio da Escola Família Agrícola de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

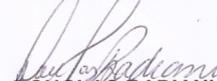
Tal solicitação se faz necessária, devido aos transtornos que os alunos da referida escola vêm passando em épocas de chuvas, pois a situação do pátio fica muito ruim e a lama se aloja no local, dificultando também a passagem de outras pessoas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 20 de julho de 2009.

Vereadores autores:


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA


DOUGLAS BADIANI

Encarregado do Serviço de Registro Municipal
Em: 20/07/09
PRESIDENTE
Tommaso Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
358	105	05
Marilândia-ES - Em: 20 / 07 / 2009		